

DECRETO N.º 36.348, DE 27/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF 88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor OLIVAL FALCÃO, Matrícula n.º 2.839, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.02.48455P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal